



1 Ao décimo quinto dia do mês de janeiro do ano de dois mil e vinte quatro, às 14 horas,
2 reuniu-se a Comissão Estadual para Erradicação do Trabalho Escravo no Rio Grande do Sul -
3 COETRAE-RS, de forma presencial, na Superintendência Regional do Trabalho e Emprego
4 no Rio Grande do Sul, localizada na Avenida Mauá, mil e treze, bairro Centro, município de
5 Porto Alegre-RS, Estado do Rio Grande do Sul. Estavam presentes Wellington Xavier
6 (SJCDH); Simone de Souza Ambroza (SJCDH); Viviane Nery Viegas (SJCDH); Fabrício
7 Peruchin (SJCDH); Pedro Henrique Kenne (MPF); Lucilene Pacini (SRTB/RS); Sérgio
8 Poletto (FETAR/RS); Cláudia Verai (SES/RS); Jakeline Danette (Asebesca); Mônica Zimmer
9 (DPE); Claudir Nespolo (SRTE); Charles Lopes Kuhn (TRT 4ª); Cristina Sasso (OAB/RS);
10 Marcelo Remião (PRF); Diocela Gonçalves (SDR); Tassiane Pacheco (SEDES); Juliana
11 (FETAR/RS); Gerson Pinto (SRTB/RS). Wellington Xavier (SJCDH) inicia a reunião
12 saudando todos os presentes, e informando que esta reunião foi convocada com base em
13 algumas discussões que existiu na última reunião e sugere uma rodada de apresentações e que
14 cada um fale sobre a sua instituição, e a seguir já iniciaram os informes. **1. Panorama dos**
15 **resgates ocorridos no RS em 2023:** Lucilene Pacini (SRTB/RS) apresenta um panorama de
16 dois mil e vinte três sobre os casos de trabalho análogo a escravo no Rio Grande do Sul.
17 Lucilene (SRTB/RS) explica que o objetivo é fornecer dados quantitativos sobre a posição do
18 estado no ranking nacional e os resultados do último ano. Ela destaca que entre as atribuições
19 do SRTB está o recebimento de demandas, principalmente através do sistema IPÊ, para o
20 planejamento, coordenação e caracterização do trabalho escravo durante as operações de
21 resgate. Seguindo o fluxo, outras instituições como a Polícia Federal, Polícia Rodoviária
22 Federal, Ministério Público do Trabalho, Ministério Público e Defensoria Pública da União
23 são convidadas a participar dessas operações. Lucilene (SRTB/RS) informa que em dois mil e
24 vinte e três foram realizadas cento e dezesseis ações fiscais no Estado. Essas denúncias
25 culminaram em vinte e quatro fiscalizações com resgate de trabalhadores. Considerando o
26 número total de fiscalizações, o percentual de casos com trabalho escravo caracterizado foi de
27 vinte por cento. Dos resgates, trezentos e quarenta e oito trabalhadores foram resgatados,
28 sendo duzentos e dez de vinícolas em Bento Gonçalves. A maioria dos resgatados são
29 homens, enquanto apenas um por cento eram mulheres domésticas. Lucilene (SRTB/RS),
30 destaca que em dois mil e vinte e três, no Brasil, houve três mil cento e noventa resgates. No
31 entanto, há uma margem de erro de dez por cento para mais, devido à aferição ter sido feita
32 até a segunda quinzena de dezembro, o que significa que alguns dados ainda não foram
33 inseridos no sistema. Ela ressalta que cerca de dez por cento dos resgatados no país estavam
34 no Rio Grande do Sul, posicionando o estado em quarto lugar, atrás de Minas Gerais, Goiás e
35 São Paulo. Além disso, ela enfatiza que havia apenas vinte auditores fiscais atuando no
36 combate ao trabalho escravo, o que não é suficiente para a fiscalização necessária. Por isso,
37 foi realizado treinamento para que auditores de outras regiões pudessem realizar resgates sem
38 depender diretamente da Superintendência. Lucilene (SRTB/RS) conclui sua observação
39 mencionando o sistema IPÊ, cujo objetivo é que todas as denúncias cheguem até a
40 Superintendência por meio dessa plataforma. Ela destaca a importância de instituições como
41 o Ministério Público do Trabalho e a Polícia Federal incluírem todas as demandas no sistema,



42 permitindo o acompanhamento do número de ocorrências. Marcelo (PRF) questiona se no
43 sistema IPÊ existe algum protocolo para inserir informações e se qualquer pessoa pode
44 realizar uma denúncia. Lucilene (SRTB/RS) responde afirmativamente, explicando que
45 qualquer indivíduo pode realizar uma denúncia diretamente, enquanto as instituições
46 parceiras têm permissão para alimentar o sistema com informações relevantes. Jakeline
47 (Asebesca) indaga se há alguma especificação quanto ao número de imigrantes estrangeiros
48 ou internos. Lucilene (SRTB/RS) responde que essa é uma informação que ela gostaria de ter
49 compilado para compartilhar, mas que não conseguiu. Ela menciona, no entanto, que dentre
50 os duzentos e dez resgatados na colheita da uva, a maioria é proveniente da Bahia. Além
51 disso, ela acrescenta que noventa e sete por cento dos trabalhadores resgatados estavam
52 envolvidos em atividades rurais, enquanto apenas três por cento estavam ligados a atividades
53 urbanas. Ela promete disponibilizar esses dados completos em breve. Gerson (SRTB/RS)
54 explica que a migração de mão de obra entre Estados é uma característica comum na
55 agricultura. Ele destaca que, assim que todos os dados forem processados, e o ano de dois mil
56 e vinte e quatro for encerrado, o radar, uma aplicação disponível no site do Ministério do
57 Trabalho, fornecerá informações sobre gênero, raça, locais de origem dos trabalhadores e
58 outras estatísticas relevantes. Lucilene (SRTB-RS) acrescenta que é interessante observar que
59 não há conhecimento de trabalhadores gaúchos em situação análoga à escravidão fora do
60 estado. Ela menciona que a COETRAE não tem recebido ofícios relatando o resgate de
61 trabalhadores gaúchos. Charles (TRT 4ª) questiona sobre a existência de convênios para
62 disponibilizar o sistema IPÊ a outras instituições, destacando a necessidade de
63 esclarecimentos sobre as funções de cada entidade. Lucilene (SRTB/RS) responde que não
64 tem conhecimento de tal convênio. Gerson informa que o sistema IPE foi desenvolvido em
65 parceria com a OIT, visando facilitar a gestão estatística de denúncias de trabalho escravo e
66 infantil, possibilitando um melhor tratamento dos dados. Sérgio (FETAR/RS) expressou
67 interesse em como a Federação dos Trabalhadores Assalariados Rurais no Rio Grande Sul
68 (FETAR/RS) poderia acessar o sistema para auxiliar trabalhadores de outros municípios.
69 Wellington (SJCDH) ressalta a importância do conhecimento público sobre essa plataforma,
70 destacando o caso em que uma trabalhadora relatou suspeita de trabalho escravo após
71 participar de um evento. Assim, ele indica que a divulgação poderia aumentar
72 significativamente o número de denúncias. Sérgio (FETAR/RS) menciona que, após o
73 incidente em Bento Gonçalves e a divulgação na imprensa, muitos trabalhadores procuraram
74 os sindicatos em busca de orientação sobre atividades que poderiam se enquadrar como
75 trabalho análogo à escravidão. Ele ressalta que os sindicatos também têm responsabilidade
76 nesse contexto. Marcelo (PRF) acrescenta que trabalhadores mais simples costumam utilizar
77 o telefone e, muitas vezes, não sabem como acessar o sistema. Portanto, seria importante que
78 os operadores de sistemas de emergência recebessem orientações institucionais para ajudar
79 essas pessoas a fazer as inserções necessárias. **2. Informes:** Wellington Xavier (SJCDH),
80 comunica a assinatura do Pacto Federativo para a Erradicação do Trabalho Escravo. Viviane
81 (SJCDH) menciona que, durante o Encontro Nacional das COETRAEs, foi discutida a
82 necessidade de reafirmar o compromisso com o Pacto Federativo para fortalecer o



83 compromisso com o Fluxo Nacional. Wellington Xavier (SJCDH) destaca a relevância do
84 Pacto, assinalando que ele foi assinado desde dois mil e dezesseis e que o Rio Grande do Sul,
85 além de ser um dos primeiros estados a aderir, é o primeiro a repactuar. **3. Elaboração do**
86 **plano de trabalho da COETRAE-RS para 2024:** Wellington (SJCDH) relembra que em
87 dezembro de dois mil e vinte e dois, foi elaborado um plano de trabalho, posteriormente,
88 alterado após os eventos em Bento Gonçalves. No plano original, já estavam previstas
89 algumas ações relevantes em dois mil e vinte e três, como a proposta da criação do Fundo
90 Estadual de Combate ao Trabalho Escravo, e a realização de capacitações em diferentes
91 espaços, como na Universidade Federal do Rio Grande do Sul (UFRGS) e em eventos
92 profissionais. Além disso, planejaram avaliar o primeiro Plano Estadual. No entanto, devido à
93 baixa adesão ao formulário de avaliação por parte dos órgãos/instituições, não conseguiram
94 concretizar esse plano. Consideraram então a ideia de criar um novo plano, mas sem um
95 diagnóstico prévio, isso não seria viável. Ele destaca que, no âmbito federal, a COETRAE
96 realizou o diagnóstico do último Plano Nacional em dois mil e dezoito e agora está se
97 preparando para elaborar o terceiro Plano Nacional. Wellington (SJCDH) também menciona
98 a importância de acompanhar os casos e garantir o pleno funcionamento do fluxo. Em
99 seguida, Wellington (SJCDH) apresenta as ações da COETRAE previstas no 1º Plano
100 Estadual conforme os eixos em que se insere: Ações Gerais, Ações de Enfrentamento e
101 Repressão, Ações de Reinserção e Prevenção, Ação de Informação e Capacitação e, por fim,
102 Ações Específicas de Repressão Econômica. Sérgio (FETAR/RS) destaca que o Plano
103 Estadual é abrangente e reflete com precisão a realidade e as propostas em questão. Ele
104 ressalta a importância de incluir uma campanha de conscientização no Estado, envolvendo
105 todos os órgãos da COETRAE. Além disso, enfatiza a necessidade de fiscalização preventiva,
106 mencionando que o MTP está conduzindo fiscalizações no norte do país com base em
107 cruzamento de dados e ações de inteligência, mesmo sem denúncias específicas. Ele destaca a
108 importância dessa abordagem, pois muitas vezes as pessoas não conseguem encontrar uma
109 forma de encaminhamento por conta própria. Pedro (MPF) acrescenta que ao receber uma
110 notícia, é feita uma triagem para identificar aquelas com informações mínimas, planejando
111 ações ao agrupar denúncias de uma determinada região para otimizar a operação. Ele também
112 observa que, no caso do tráfico de pessoas, há um número muito baixo de procedimentos em
113 relação aos indicadores esperados, sugerindo que isso pode ser devido à falta de treinamento.
114 Viviane (SJCDH) lembra que no ano anterior houve um treinamento com as polícias e a
115 Secretaria de Segurança conduziu uma formação sobre o tráfico de pessoas, propondo a
116 unificação da ideia de capacitação e a participação do MPF nesses treinamentos quando
117 envolverem as polícias. Lucilene (SRTB/RS) observa que, em relação à fiscalização prévia e
118 às questões de inteligência levantadas por Marcelo Remião (PRF), é possível atuar nos
119 setores onde ocorrem mais resgates. Tassiane (SEDES) complementa o comentário de
120 Lucilene (SRTB/RS) e Pedro (MPF), destacando que a assistência social se preocupa com o
121 acompanhamento das pessoas após o resgate, para evitar que voltem à situação anterior. Ela
122 explica que a atuação da assistência social ocorre conforme as etapas do fluxo, mas também
123 enfatiza a importância de elaborar um plano para atender todas as etapas do processo, além de



124 pensar em ações integradas de todos os setores. Wellington (SJCDH) recapitula a discussão
125 sobre a importância de uma campanha de conscientização massiva, não apenas por meio de
126 canais midiáticos, mas também por meio de sites. Ele lembra a proposta de elaborar a
127 Semana de Combate ao Trabalho Análogo ao Escravo e menciona que inicialmente sugeriu
128 evitar o mês de janeiro devido às férias e ao esvaziamento dos órgãos públicos, propondo
129 realizar a campanha na semana do trabalhador. No entanto, destaca a relevância de dar
130 destaque à data de vinte e oito de janeiro e sugere incluir uma legislação para promover uma
131 campanha estadual e pensar posteriormente em como celebrar essa semana em janeiro em
132 respeito a data. Wellington (SJCDH) menciona a falta de orçamento para as COETRAEs,
133 sugerindo a possibilidade de captar recursos por meio de submissões de projetos ao
134 Ministério Público do Trabalho enquanto não houver fundo disponível. Além disso, destaca a
135 necessidade de capacitação, sugerindo o envolvimento dos auditores fiscais na produção de
136 provas. Pedro (MPF) sugere a criação de vídeos curtos com declarações importantes das
137 testemunhas para auxiliar na caracterização penal, visando evitar discrepâncias entre os
138 depoimentos em vídeo e em juízo. Ele também menciona alternativas processuais, como
139 antecipar depoimentos e utilizar gravações como prova caso o trabalhador desapareça.
140 Wellington (SJCDH) concorda com a ideia e a considera bastante efetiva. No contexto das
141 capacitações, ele aborda a questão da formação judicial, ressaltando a existência de uma
142 dissonância entre diversos atores, como a auditoria fiscal, o Ministério Público do Trabalho, o
143 judiciário, os trabalhadores, a assistência social e a saúde. Ele menciona a possibilidade de
144 integrar o Sistema Único de Saúde (SUS) ao Fluxo Nacional, pois muitos casos estão sendo
145 identificados por profissionais de saúde. O mesmo também destaca a importância do
146 monitoramento pelo MPF e sugere submeter um projeto a editais para realizar pesquisas ou
147 projetos de extensão, possivelmente em parceria com Universidades, visando receber essas
148 informações. Além disso, ele menciona a elaboração de materiais informativos e a realização
149 de capacitações. Em relação a este último ponto, Tassiane (SEDES) sugere realizar rodas de
150 conversa nos municípios com maior incidência de trabalho análogo ao escravo, destacando
151 que a participação reduzida permite que os participantes compartilhem suas experiências com
152 mais segurança. Wellington sugere ativar o site da COETRAE e divulgar materiais e tutoriais.
153 Sérgio (FETAR/RS) sugere destinar os valores das ações futuras para uma campanha.
154 Wellington menciona que, em Bento Gonçalves, muitas pessoas estavam interessadas em
155 utilizar esses recursos para apresentar projetos, sugerindo que a COETRAE poderia estar
156 perdendo a oportunidade de obtê-los por não promover projetos. Marcelo (PRF) enfatiza a
157 importância de identificar as pessoas que serão alvo da capacitação e definir as prioridades.
158 Ele sugere priorizar os agentes responsáveis pelo recebimento de denúncias e pelo primeiro
159 acolhimento, ressaltando a necessidade de ações preventivas. Marcelo (PRF) menciona que,
160 em parceria com o Ministério Público do Trabalho, a PRF tem realizado ações preventivas,
161 destacando a ausência de elementos de trabalho análogo ao escravo no transporte, que
162 geralmente a fiscalização é em relação à documentação, origem e destino. Quanto à
163 destinação de recursos, ele menciona os impasses entre legislações federal e estadual,
164 destacando a importância de definir claramente as competências do COETRAE e da



165 CONATRAE. Wellington (SJCDH) sugere a criação de uma plataforma para registrar os
166 resgates, proporcionando transparência e controle sobre a situação no Rio Grande do Sul.
167 Charles (TRT 4ª) destaca a importância da cooperação na produção de materiais informativos
168 digitais, utilizando o COETRAE como referência principal e evitando redundâncias.
169 Wellington recapitula as ações propostas, como a constituição da Semana de Trabalho
170 Análogo ao Escravo, a criação de uma campanha de conscientização e a elaboração de
171 produtos de comunicação, como sites e materiais informativos. Quanto à captação de
172 recursos, propõe a criação de uma subcomissão. Em relação às capacitações, menciona a
173 utilização de provas para condenação penal, o uso da plataforma EducaSUAS, a realização de
174 rodas de conversa, pesquisas, monitoramento de casos, compilação de dados e submissão de
175 projetos, além de parcerias com universidades para projetos de extensão sobre o trabalho
176 análogo ao escravo. Wellington (SJCDH) afirma a importância da realização de uma ação
177 vinculada ao trabalho dos safristas no Rio Grande do Sul, o que não foi discutido nesta
178 reunião. Sugere inserir no Plano de Trabalho de forma genérica para que o colegiado
179 futuramente construa ação com essa finalidade. O colegiado concorda com a sugestão.
180 **Vencidos os pontos de discussão, encerrou-se a reunião.**